



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8555/2023

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, e dá outras providências.

O Sr. **GILMAR CADAMURO**, Prefeito Municipal em exercício de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº **2273/22** de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 705.000,00** (setecentos e cinco mil reais), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.03.27.812.0030.2.046		Manut. das atividades esportivas e de lazer		
3.3.90.14	491	Diárias - pessoal civil	0.000	5.000,00
3.3.90.39	495	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.000	100.000,00
12.02.20.122.0024.1.033		Aquisição de equipamentos agrícolas		
4.4.90.52	541	Equipamentos e material permanente	3.000	50.000,00
12.03.04.122.0003.2.017		Manut. Serv. Dpto. Agricultura e Obras		
3.3.90.30	553	Material de consumo	3.000	550.000,00
Total de Suplementações				705.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superávit financeiro de exercícios anteriores

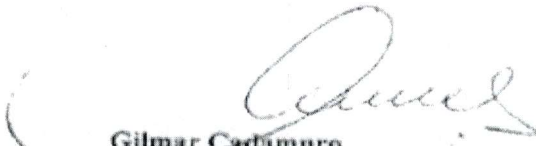
FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.000	Recursos Livres – Exercícios Anteriores	700.000,00
Total de Superávit		700.000,00

III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
09.03.27.812.0030.2.046		Manut. das atividades esportivas e de lazer		
3.3.90.36	494	Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	0.000	5.000,00
Total Geral de Anulações				5.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 04 de agosto de 2023.


Gilmar Cadamuro
Prefeito Municipal em Exercício

